



Ministério da Fazenda – MF
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil/9ª RF
Divisão de Programação e Logística – DIPOL

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL - RELAC

PORTO SECO/FOZ DO IGUAÇU
– MULTILOG –

1º SEMESTRE/2017



Ministério da
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira – SEANA – Porto Seco
BR 277 – KM 730 – Parque Presidente
85866-470 – Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

1º SEMESTRE DE 2017

1. APRESENTAÇÃO

Em 06.02.03 a UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal, e a Empresa EADI Sul Terminal de Cargas Ltda, agora denominada MULTILOG S.A., celebraram o Contrato de Concessão CTT/SRRF09 nº 001/2003, em conformidade com o constante do processo nº 10980.001955/2001-31. O Contrato tem por objeto a concessão, precedida da execução de obra pública, para a prestação de serviços públicos de estadia e de pesagem de veículos e unidades de carga, e de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Foz do Iguaçu/PR, por um período de 10 (dez) anos, prorrogável uma vez por igual período.

2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato é feita da seguinte forma:

- Permanentemente, por servidor da Receita Federal do Brasil, intitulado fiscal do contrato, responsável por acompanhar e fiscalizar a sua execução, nos termos do disposto no art. 20 da IN SRF nº 1.208/11 e no parágrafo décimo primeiro da Cláusula Terceira do Contrato;
- Semestralmente, através do "Relatório Semestral de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Porto Seco de Foz do Iguaçu", a cargo do



Ministério da
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira – SEANA – Porto Seco
BR 277 – KM 730 – Parque Presidente
85866-470 – Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

fiscal do contrato, conforme previsão do Anexo IV do Edital de Concorrência SRRF 9ª RF – nº 001/2002;

- Semestralmente, através do “Relatório Semestral de Fiscalização dos Serviços Prestados no Porto Seco de Foz do Iguaçu”, a cargo da Comissão composta por representantes do poder concedente, da concessionária e dos usuários, nos termos do disposto no art. 30, § único, da Lei nº 8.987/95, no art. 22 da IN SRF nº 1.208/11, no item 7.9 do Edital e na Cláusula Terceira, parágrafo nono, do Contrato;

Além das três formas de fiscalização supracitadas, a Portaria SRF nº 1.170/00 determinou a avaliação semestral das condições de funcionamento dos recintos e locais alfandegados, fiscalização esta que está a cargo de Comissão designada pela Portaria DRF/FOZ nº 306, de 4 de agosto de 2006.

3. ACOMPANHAMENTO

Para atender ao disposto no inciso II do art. 34 da IN RFB nº 1.208/11, relatamos as seguintes ocorrências:

a) Irregularidades

Não foram constatadas irregularidades no período.

b) Auditorias e outros procedimentos de fiscalização

Não houve nenhuma auditoria ou procedimentos de fiscalização nesse semestre.



Ministério da
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira – SEANA – Porto Seco
BR 277 – KM 730 – Parque Presidente
85866-470 – Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

c) Observância, pela concessionária, das disposições legais, regulamentares, editalícias e contratuais.

Não houve nenhuma alteração no período.

d) Reajustes e revisões tarifárias:

Não houve reajuste ou revisão tarifária no período.

e) Outras ocorrências relevantes:

No período em relato foi aberto o processo administrativo nº 19791.720.074/2017-81. Por mais que tenha sido aberto nesse período, refere-se a fato gerador ocorrido em ainda em outubro de 2014 (liberação de veículo sem prévia autorização de autoridade aduaneira). Foi aplicada a multa prevista, a qual já foi recolhida pelo concessionário.

É o relatório.

Foz do Iguaçu, 07 de agosto de 2017



GILSON MOCELIM
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL
Fiscal do Contrato de concessão

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO

TIPO DE TERMINAL/DESCRIÇÃO	PORTO SECO RODOVIÁRIO DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM ZONA SECUNDÁRIA						
LOCALIZAÇÃO DO TERMINAL	Foz do Iguaçu - PR						
MODALIDADE DE OUTORGA	(X)	CONCESSÃO	()	PERMISSÃO			
EMPRESA EXPLORADORA	MULTILOG S.A.						
CNPJ	01.691.041/0002-15						
VIGÊNCIA DO CONTRATO	10 anos + 10	TERMO INICIAL	19/02/2013	TERMO FINAL	18/02/2023		
UNIDADE JURISDICIONANTE	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FOZ DO IGUAÇU						
SEMESTRE CIVIL DE 2016	(x)		()				
MÊS DO SEMESTRE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
MOVIMENTAÇÃO DO PORTO SECO	UNIDADE						
Despachos Aduaneiros	6.314	5.786	8.008	6.448	7.823	7.225	41.604
Entrada de Mercadorias Importadas	170.063.740	138.020.513	199.253.065	153.053.084	193.722.663	168.364.261	1.022.477.326
Entrada de Mercadorias para Exportação	143.474.574	133.108.768	198.837.424	170.540.246	220.511.047	198.054.605	1.064.526.664
Imposto de Importação	333.179	395.725	602.960	571.262	552.280	514.154	2.969.560
IPÍ vinculado à importação	4.297.272	3.316.305	4.928.385	3.689.270	4.531.245	5.087.892	25.850.369
PIS/PASEP	4.360.990	3.684.857	5.193.182	4.072.392	5.453.822	5.615.438	28.380.682
COFINS	21.350.465	17.955.369	25.383.015	19.859.548	26.716.122	27.402.075	138.666.594
Utilização da capacidade de armazenagem	25%	17%	24%	16%	16%	29%	
DADOS DA CONCESSIONÁRIA							
Faturamento	1.609.093	1.285.413	1.487.368	1.426.097	1.593.882	1.658.841	9.060.594
Receitas de movimentação e armazenagem	1.341.470	1.006.605	1.157.978	1.129.704	1.271.729	1.342.959	7.250.444
Receitas Acessórias	267.623	278.808	329.391	296.393	322.153	315.883	1.810.250
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL							
PA's de iniciativa da RFB	-	-	1	-	-	-	-
PA's decorrentes de denúncia ou reclamação	-	-	-	-	-	-	-

Foz do Iguaçu, 07/08/2017



GILSON MOÇELINI

Auditor Fiscal da Receita Federal
Fiscal do Contrato de concessão

Foz do Iguaçu, 10 de outubro de 2016.

COMUNICADO TARIFAS DO PORTO SECO RODOVIÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU – PR

Prezados Clientes,

Lembramos que, desde o dia **07 de outubro de 2016**, a MULTILOG S/A, assumiu as operações da Elog Sul nos Estados do PR e RS.

E afirmamos que o reajuste das tarifas que seguem abaixo já estava previsto junto a Receita Federal do Brasil para o Porto Seco Rodoviário de Foz do Iguaçu, sendo oficialmente divulgado na última sexta feira (07/10).

Porém a MULTILOG S/A repassa as novas tarifas a seus clientes, conforma tabelas que seguem, somente hoje, data em que inicia a nova prática referente aos Reajustes.

IMPORTAÇÃO	
ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS	
1º período: 0,083% sobre o valor CIF da mercadoria, demais períodos 100% de acréscimo .	
(Período de 10 dias ou fração).	
R\$ 2,45 por m3 ou fração por período de 10 dias ou fração	
R\$ 4,13 por m2 ou fração por período de 10 dias ou fração	
MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS	
Mercadorias Paletizadas	R\$ 3,09 por m3
	R\$ 5,18 por tonelada
Mercadorias não Paletizadas	R\$ 3,09 por m3
	R\$ 4,28 por tonelada
ESTADIAS DE CAMINHÕES	
Veículos com até 10 ton (tara + carga)	R\$ 7,60 por período de 6 horas
Veículos entre 10 ton e 25 ton (tara + carga)	R\$ 11,46 por período de 6 horas
Veículos maior que 25 ton (tara + carga)	R\$ 16,98 por período de 6 horas
PESAGENS	
Pesagem de Veículos	R\$10,02

EXPORTAÇÃO	
ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS	
0,114 % sobre o valor FOB das mercadorias por período de 30 dias ou fração, demais períodos 100% de acréscimo.	
R\$ 5,04 por m3 ou fração por período de 30 dias ou fração	
R\$ 8,88 por m2 ou fração por período de 30 dias ou fração	
MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS	
Mercadorias Paletizadas	R\$ 3,09 por m3
	R\$ 5,75 por tonelada
Mercadorias não Paletizadas	R\$ 3,09 por m3
	R\$ 5,75 por tonelada
ESTADIAS DE CAMINHÕES	
Veículos com até 10 ton (tara + carga)	R\$ 3,89 por período de 6 horas
Veículos entre 10 ton e 25 ton (tara + carga)	R\$ 5,90 por período de 6 horas
Veículos maior que 25 ton (tara + carga)	R\$ 8,82 por período de 6 horas
PESAGENS	
Pesagem de Veículos	R\$7,93

SERVIÇOS ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO / EXPORTAÇÃO	
Abertura de Contêiner - Maçarico	R\$ 177,60 por contêiner
Abertura de Contêiner	R\$ 120,22 por contêiner
Abertura de Veículo Baú	R\$ 30,58 por veículo
Abertura de Veículo Granelero	R\$ 59,99 por veículo
Abertura de Veículo Sider	R\$ 30,57 por veículo
Fechamento de Veículo Sider	R\$ 30,57 por veículo
Abertura de Tonéis	R\$ 27,89 por tonel
Colocação de Lacres	R\$ 9,56 por unidade
Deslonamento	R\$ 30,57 por veículo
Lonamento	R\$ 30,57 por veículo
Expurgo / Tratamento Fitossanitário	R\$ 535,58 (carreta)
	R\$ 452,92 (truck)
	R\$ 1.024,10 (máquina)
Pulverização	R\$ 317,05 (truck)
	R\$ 374,90 (carreta)
Energia Elétrica	R\$ 14,35 por hora
	R\$ 343,98 por dia
Fornecimento de Crachá novo para motorista	R\$ 27,89 por crachá
Fornecimento de Crachá novo para despachante	R\$ 10,37 por crachá
Liberção Cavalos Mecânicos	R\$ 9,56 por cavalo mecânico
Retirada de Amostra	R\$ 28,04 por operação
Manipulação de Amostra	R\$ 113,09 por operação

Unitização	R\$ 3,09 por m3
Desunitização	R\$ 3,09 por m3
Presença de Carga	R\$ 14,43 por CRT
Verificação de Cargas	R\$ 32,09 por operação
Pesagem - Interna Armazém	R\$ 3,09 por m3
Selagem / IPI	R\$ 0,38 por selo
Embalagem/Reembalagem	R\$ 26,02 por homem/ hora
Selagem	R\$ 26,02 por homem/ hora
Etiquetagem	R\$ 26,02 por homem/ hora
Mão-de-obra em geral	R\$ 26,02 por homem/ hora
Marcação de Pneus	R\$ 42,84 por pneu
Locação de Máquina e Equipamento	R\$ 306,00 por hora

CONDIÇÕES COMERCIAIS

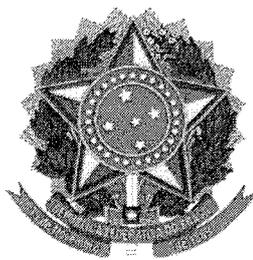
- Armazenagem importação: após 10 dias acréscimo de 100% na tarifa;
- Armazenagem exportação: após 30 dias acréscimo de 100% na tarifa;
- Faturamento dos serviços (movimentação, diárias e pesagem) na saída dos veículos;
- Pagamento dos serviços: à vista, ou conforme negociação comercial;
- É de responsabilidade do cliente, informar alterações quanto a pessoas de contatos ou emails para recebimentos de cobranças, evitando-se assim eventuais transtornos de protesto;
- Independente do prazo acordado nesta proposta, havendo ocorrência de inadimplência, o prazo para pagamento passa a ser automaticamente à vista;
- Faturamento de armazenagem nos seguintes regimes: Entrepósito Aduaneiro, DAC – Depósito Alfandegado Certificado e DEA – Depósito Especial Alfandegado serão faturados a cada período de 30 dias e saldos após a saída das mercadorias. Será utilizada a paridade cambial do dia da retirada das mercadorias;
- Serão considerados, para faturamento, os maiores valores auferidos nas tarifas de armazenagem e movimentações (% sobre CIF/FOB, m2, m3 ou tonelada);
- Tarifas de movimentações sofrerão acréscimo de 100% quando as operações forem realizadas fora do horário comercial do Porto Seco: Segunda à Sexta-Feira das 08h às 18h, Sábado das 08h às 12h;
- Está autorizada contratualmente, a cobrança em dobro das tarifas de armazenagem, movimentação, pesagem e estadia de mercadorias tóxicas, odorantes, inflamáveis, corrosivas e outras consideradas perigosas ou

nocivas à saúde pela legislação pertinente, bem como, produtos frágeis ou de difícil manipulação;

- Tarifas sujeitas a reajuste anual, a partir da data do aceite da proposta, conforme variação do IGPDI (Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna de julho/2016).
- Os valores referentes à armazenagem, movimentação, estadias, pesagem e serviços acessórios devidos à MULTILOG em razão, do abandono de qualquer mercadoria serão cobrados dos respectivos Importadores e/ou Exportadores no Brasil. Inclusive os ressarcimentos por despesas que a MULTILOG tiver na prestação dos serviços e as despesas para a destruição de mercadorias, quando os referidos valores ou despesas não foram cobertos pela alfândega;
- Nas tarifas acima indicadas, não constam os serviços de inspeção de cargas não invasiva (scanner), sendo que, a partir da homologação da tarifa pela Receita Federal Brasileira será aplicada sem a necessidade de negociação prévia;
- As mercadorias inflamáveis, odorantes, nocivas à saúde ou corrosivas, se aceito seu depósito, a exclusivo critério da MULTILOG, pela sua condição e tipo de embalagem sofrerão acréscimo sobre item armazenagem, conforme tabela a seguir, de acordo com a classificação de produtos perigosos da ONU:

1	Explosivos	100%
2	Gases sobre pressão	100%
3	Inflamável	100%
4	Odorantes	100%
5	Oxidantes e Peróxidos Orgânicos	100%
6	Tóxicos e Infectantes	100%
7	Radioativos	100%
8	Corrosivos	100%
9	Perigosos Diversos	100%

Vigência: Julho de 2017 – após correção pelo IGP-DI – FGV.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 01.691.041/0001-34 Validade do Cadastro: 10/05/2018
 Razão Social / Nome: MULTILOG SUL ARMAZENS GERAIS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Domicílio Fiscal: 75353 - Curitiba PR
 Unidade Cadastradora: 160211 - 20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO
 Atividade Econômica: 5211-7/01 - ARMAZÊNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
 Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 4430 - Curitiba - PR
 Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	09/12/2017	
FGTS	Validade:	13/08/2017	
INSS	Validade:	09/12/2017	
Trabalhista	Validade:	13/01/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2017
Receita Municipal	Validade:	09/10/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 3.64; LG = 1.90; LC = 3.09

Patrimônio Líquido: R\$ 43.157.990,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 26/07/2017 11:36

1 de 1

CPF: 025.003.309-74 Nome: MARLA FABIANA MAFRA DIAS

Ass:



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira - SEANA - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

RELATÓRIO SEMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO DE FOZ DO IGUAÇU

1º SEMESTRE DE 2017

O presente relatório é elaborado em cumprimento ao disposto no Anexo IV do Edital de Concorrência SRRF 9º RF - nº 001/2002.

(a cargo da Comissão composta por representantes do poder concedente, da concessionária e dos usuários)

O presente relatório é elaborado em cumprimento ao disposto no art. 30, parágrafo único da lei 8.987/95, no art. 22 da IN SRF 1.208/11, no item 7.9 do edital de concorrência SRRF 9.ª RF - N.º 001/2002 e na Cláusula Terceira, parágrafo nono, do Contrato de Concessão CTT/SRRF 09 N.º 001/2003.

A Comissão designada pela Portaria SRRF09 n.º 844/14, através do representante do poder concedente, sr. Gilson Mocelim, Auditor-Fiscal da Receita Federal, chefe do Porto Seco; do representante e gerente da concessionária Multilog Ltda, sr. Francisco Augusto Silva Damilano, CPF 006.653.680-10; e, em nome dos usuários, os Srs. Paulo César de Melo, CPF 246.399.580-72, representando o setor de transportes, Mário Alberto Chaise de Camargo, CPF 153.806.960-15, representante da ACIFI (Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu); e Renato Fraga Moreira Casalino, CPF 903.645.97968, representante dos Despachantes Aduaneiros que atuam na estação, reuniu-se no dia 04/08/17 com o intuito de avaliar os serviços prestados pela Concessionária no Porto Seco de Foz do Iguaçu referente ao primeiro semestre de 2016.

A Sra. Carla Blum (fiel depositário) e o Sr. Darlan Ribeiro Souza, ambos em nome da concessionária, participaram como convidados, apesar de não fazerem parte da Comissão.



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira - SEANA - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

Como de costume, o sr. Gilson deu início à reunião agradecendo aos membros da Comissão, em especial, ao novo gerente da concessionária. Informou como seria a dinâmica de andamento da reunião, na qual, em primeiro lugar, para fins de contexto da avaliação, seria demonstrado a evolução dos tempos médios de permanência de caminhões no Porto Seco durante o semestre, passando-se, em seguida, à discussão dos pontos pendentes da reunião passada.

Posteriormente, seria aberta a palavra aos participantes para elaboração de considerações, críticas, sugestões e acréscimo de pontos futuros para as próximas reuniões. Por fim, seria apresentada a nota de qualidade do semestre presente bem como os comentários recebidos dos usuários do Porto Seco na avaliação da qualidade dos serviços prestados pela concessionária.

Com relação aos tempos médios de permanência de veículos no Porto Seco, para o primeiro semestre de 2017, quando comparado com o último de 2016, verificou-se estabilidade (25 horas em média). Esses resultados continuam a sofrer impactos de reivindicações sindicais e não têm origem em eventual piora dos serviços prestados pelo concessionário.

Após essa explanação, que serve para contextualizar o cenário sobre o qual incide a avaliação de qualidade, passou-se à discussão dos pontos pendentes da reunião passada, a qual abordou o segundo semestre de 2016.

Naquela ocasião a situação de conservação do asfalto do pátio do porto não havia sido alvo de críticas. Não obstante, por se tratar de ponto sensível, os representantes dos operadores foram indagados. Manifestaram não terem ouvido reclamações de seus representados.

De maneira oposta, a questão da poeira no pátio continuou sendo alvo de manifestações. Nessa matéria, o sr. Camargo registrou que a situação se deve à falta de chuvas que assola a região. Essa ausência, somada ao fato de os caminhões trazerem barro em seu rodado, contribuem para acúmulo de poeira em circulação pela estação.



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira - SEANA - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

Com a palavra, o gerente da concessionária, sr. Francisco Damilano, pontuou que foi realizado investimento na aquisição de uma varredeira acoplável às empilhadeiras já existentes. Essa limpeza estava sendo feita diariamente, o que foi objeto de críticas, pois levantava muito pó. Por esse motivo, a limpeza passou a ser realizada apenas aos sábados.

O fiscal do contrato, sr. Gilson, assinalou que fosse mantido o trâmite de uso do equipamento, uma vez que foi realizado investimento e seria interessante que fosse amortizado via uso em prol da melhoria dos serviços prestados na estação. Frente à problemática do levante de pó, sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de escala de limpeza nos horários de menor circulação de pessoas (entre 07 e 08 da manhã e ao longo do horário de almoço). O sr. Francisco registrou que atenderia a sugestão e avaliaria os resultados.

Passando-se adiante, na reunião passada o gerente anterior havia informado que no final de fevereiro a MULTILOG trataria das definições atinentes à avaliação da estrutura do Porto e as respectivas necessidades de investimentos.

Indagado sobre essas definições, o gerente abordou os investimentos que haviam sido realizados na adequação da estrutura da câmara fria. Citou também os trabalhos de pintura que a nova concessionária estava conduzindo na estação, bem como sua intenção de melhorar a fachada da portaria destinada a atender os caminhões da Argentina.

Acrescentou que a equipe de engenheiros contratados pela concessionária segue avaliando o projeto de expansão do pátio e demais necessidades. Tal expansão, a qual acrescentaria algo acima de 200 vagas, bem como a necessária efficientização da vazão logística, seria um projeto importantíssimo para a estação.

Essa fiscalização registra que a implementação desse projeto traria enormes avanços, catapultando a qualidade da operação para outro nível. Em que pesem tais



Ministério da
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira - SEANA - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

impressões, esse ponto não será colocado na lista de pendências semestrais, pois essa ampliação não está prevista no contrato de concessão.

De maneira oposta, o contrato em epígrafe finda em 2023, fato que traz enormes desafios à complexa questão do retorno financeiro na hipótese de realização desses investimentos.

O sr. Francisco continuou no uso da palavra e também citou que estão em andamento os estudos referentes à substituição da iluminação da estação, a qual seria realizada por lâmpadas LED.

Para finalizar o tema de investimentos estruturais, havia um ponto pendente na reunião anterior: a instalação de uma academia ao ar livre para que os caminhoneiros pudessem utilizá-la enquanto aguardam para seguir viagem.

Ainda no início do ano, conforme registrado na ata anterior, tal investimento estava aprovado, aguardando apenas a execução. Para surpresa dessa fiscalização esse investimento foi retirado da lista. O gerente informou que essa posição poderá ser revista para o segundo semestre, com possibilidade de implementação em 2018. Esse ponto será objeto de acompanhamento futuro.

Outro ponto histórico de abordagem é a demora na autorização de saída para os veículos já liberados pela Receita Federal. O sr. Renato informou que a situação está normalizada, mas que existiram eventos esporádicos de demora na autorização de saída e concessão de presença de carga, mas que via contato, foram resolvidos.

O sr. Francisco e a sra. Carla indicaram que mudanças foram implementadas, citando o exemplo do reforço de efetivo em horários de maior dificuldade, como nas primeiras horas da segunda feira (acúmulo de cargas que adentraram a estação ao longo do fim de semana). Também foi informado que o aumento da banda de internet para 20 MB acelerou a condução dessas funções.

Terminada a análise dos pontos pendentes, foi aberta a palavra para que os operadores fizessem qualquer acréscimo em pendências ou registros que entendessem



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira - SEANA - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

relevantes. O sr. Paulo Bagé, em nome dos transportadores, informou que as coisas estão evoluindo e que os pontos que pretendia discutir haviam sido todos avaliados, agradeceu a oportunidade e se absteve de apontar acréscimos.

O sr. Renato Casalino aproveitou a oportunidade para destacar dificuldades no que tange ao acúmulo de caminhões nas proximidades das docas da câmara fria, situação que está acarretando demora no deferimento das anuências das cargas de fruta.

O sr. Gilson destacou que a falta de efetivo de servidores no Ministério da Agricultura também pode ter acrescentado demoras ao processo. Não obstante, emitiu opinião de que a coordenação da logística de todo o pátio vem deixando a desejar. Essa coordenação é crucial tendo-se em vista as dificuldades originadas no tamanho da operação, em contrapartida ao pequeno espaço de pátio disponível.

Logo em seguida à reunião, o sr. Damilano informou que possui duas vagas abertas para essa função e a concessionária está conduzindo as devidas contratações. Esse é um ponto que será acrescentado para acompanhamento em reuniões vindouras, uma vez que comentários em relação à problemática também foram trazidos nas avaliações preenchidas pelos usuários dos serviços prestados na estação.

Dando continuidade, o sr. Mário reiterou que acompanha ao longo dos anos o processo de evolução pela qual passa a estação a cada mudança de concessionária. Esposou a opinião de que a ampliação do porto é determinante, finalizando com o registro de elogio ao novo gerente e a velocidade com a qual ele se adequou às necessidades de operação do maior porto seco da América Latina.

Não houve mais comentários.



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira - SEANA - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

Finalizando a reunião o sr. Gilson agradeceu pela participação de todos e informou que será enviada por e-mail uma cópia do Relatório para que se certifiquem do seu conteúdo e depois possam assinar o documento final.

Acompanha este relatório, nos termos do item 3, inciso II, do Anexo IV do Edital de Concorrência SRRF 9.ª RF - n.º 001/2002, o "Relatório Semestral de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Porto Seco de Foz do Iguaçu - 1.º Semestre de 2017".

É o relatório.

Foz do Iguaçu, 07 de agosto de 2017.

Gilson Mocelím

Mário Alberto Chaise de Camargo

Francisco Augusto Silva Damilano

Renato Fraga Moreira Casalino

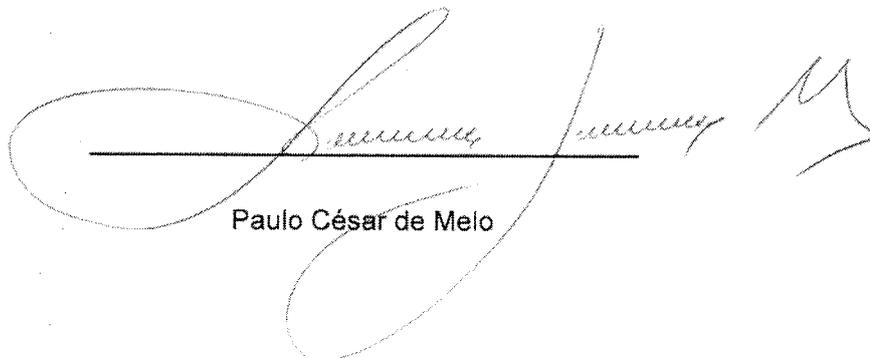


Ministério da
Fazenda

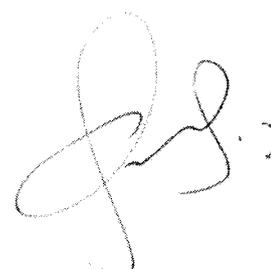


Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira - SEANA - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br



Paulo César de Melo



**Ministério da Fazenda****Receita Federal**

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira - SEANA - Porto Seco
BR 277 - KM 730 85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252

RELATÓRIO SEMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO DE FOZ DO IGUAÇU

1º SEMESTRE DE 2017

O presente relatório é elaborado em cumprimento ao disposto no Anexo IV do Edital de Concorrência SRRF 9a RF - nº 001/2002.

Adotou-se a seguinte metodologia de avaliação:

Foram distribuídos aleatoriamente 50 formulários físicos de avaliação aos diversos usuários dos serviços prestados pela concessionária, além de terem sido enviados formulários de maneira digital.

Houve retorno de 94 avaliações contendo as respectivas notas preenchidas e, em alguns desses formulários, foram emitidos comentários. Estes usuários representam os despachantes e ajudantes de despachantes (20 usuários), os representantes de transportadoras (12 usuários), motoristas (60 usuários) e outros (02 usuários).

Foram atribuídos, nos termos do item 5 do mesmo anexo, os seguintes pesos aos indicadores:

- p1 = 2
- p2 = 4
- p3 = 4

A respectiva tabulação das notas recebidas em cada avaliação, corrigidas em relação aos pesos citados, encontra-se na planilha a seguir:

	1.a	1.b	seguinte (N1)	2.a	2.b	2.c	2.d	interstito (N2)	3.a	3.b	3.c	3.d	3.e	3.f	cond. serv. (N3)
1	8	9	8	5	6	5	4	6,5	7	7	7	7	6	7	6,9
2	9	9	9	6	6	5	10	8	8	8	8	8	9	9	8,3
3	8	7	6,5	5	6	0	1	3,6	2	6	1	0	5	4	3,1
4	7	7	7	3	3	6	6	4,2	5	7	6	6	5	5	5,7
5	9	9	8	8	9	7	7	7,9	7	8	8	8	8	8	7,8
6	7	6	7,5	5	6	9	8	7,7	8	8	9	8	7	7	7,7
7	7	7	7	6	6	5	7	6	7	7	7	7	6	6	6,9
8	10	9	8,5	9	9	9	10	9,2	6	8	10	5	9	8	8,4
10	8	5	6,5	6	9	5	8	7,3	6	6	7	8	7	7	7,3
11	5	5	5	5	6	3	6	5,1	3	5	4	2	7	5	4,3
12	9	9	9	8	9	7	9	8,1	6	8	9	9	10	7	8,1
13	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
14	9	10	8,5	9	8	7	8	8,3	7	7	7	8	6	9	7,4
15	10	10	10	10	10	10	10	10	9	10	9	6	10	10	9,4
16	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
17	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
18	8	7	7,5	7	7	5	7	6,4	5	8	7	8	7	7	7,1
19	7	7	7	3	7	3	7	5	7	7	5	7	2	7	6,1
20	7	7	7	6	8	5	7	6	5	7	3	5	6	8	6,3
21	8	9	8,5	6	7	3	4	6,3	7	7	5	7	4	6	6,1
22	8	8	8	5	8	7	10	8,8	6	8	7	8	8	8	7,4
23	7	6	6,5	5	5	3	6	4,8	5	4	4	7	4	4	4,8
24	5	5	4	4	5	3	6	4	4	3	6	5	3	4	4,1
25	10	7	8,5	9	9	7	9	9,8	9	8	10	5	8	8	8,4
26	8	6	8	5	8	1	5	4,1	5	5	7	7	5	5	5,8
27	9	9	8	8	9	8	10	8,7	9	8	7	8	7	8	7,8
28	10	10	10	8	7	5	9	7,5	7	8	7	9	5	7	7,4
29	5	7	6	6	6	2	4	6,1	5	7	2	2	7	5	4,8
30	7	7	7	6	6	6	4	6	7	7	7	7	7	7	6,7
31	8	9	8,5	8	7	6	7	7,1	7	7	8	8	7	7	7,3
32	7	6	7,5	9	7	5	6	7	3	8	5	2	7	7	5,1
33	7	10	8,5	9	9	8	8	7,6	9	10	8	9	6	4	7,7
34	8	10	8	8	9	7	10	8,6	8	9	7	7	4	7	7,3
35	10	10	10	10	10	9	9	9,4	9	9	9	10	9	9	9,1
36	7	10	8,5	8	10	10	5	8,4	10	10	10	10	7	8	8,3
37	8	10	8	8	10	10	10	8,7	7	10	10	9	9	10	8,2
38	9	9	8	4	5	3	4	4,1	9	6	7	8	4	6	6,6
39	10	10	10	5	6	4	8	6,1	3	6	5	4	5	6	4,9
40	10	10	10	10	8	10	10	9,1	5	8	8	10	6	8	7,4
41	8	8	8	9	7	6	8	8	8	8	8	8	9	8	8,3
42	8	5	8,5	7	5	5	6	6,3	7	8	5	9	7	8	7,6
43	8	8	8	8	8	10	6	8,3	7	6	5	6	5	7	6,5
44	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
45	5	5	5	10	10	10	10	10	10	4	8	10	10	10	7,6
46	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
47	8	5	8,5	7	5	5	6	6,3	7	8	5	9	7	8	7,6
48	8	8	8	8	8	10	6	8,3	7	6	5	6	5	7	6,5
49	10	7	8,5	10	7	8	10	8,7	10	9	7	9	10	10	8,1
50	8	10	8,5	9	9	9	9	8	9	10	9	5	7	8	8,8
51	8	8	8	8	9	7	8	8,1	8	7	4	5	9	7	6,7
52	7	7	7	10	10	10	10	10	7	7	7	8	9	9	7,1
53	10	5	8	9	5	9	10	7,2	8	8	8	8	8	8	8,2
54	9	9	7	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
55	5	5	5	9	10	6	10	8,4	8	8	9	10	10	8	7,4
56	9	9	8	8	9	9	8	8,6	8	2	8	3	7	5,7	
57	8	8	8,5	8	8	9	8	8,2	8	7	5	8	8	8	7,4
58	7	6	7,5	8	7	6	8	7,6	8	8	8	8	8	8	7,8
59	4	5	4,5	9	10	8	6	3,3	9	10	10	10	10	10	8,8
60	8	7	7,5	9	10	5	7	8,1	8	8	9	7	9	9	8,4
61	10	8	8	9	10	5	6	6,8	7	9	9	9	8	8	8,1
62	8	7	7,5	6	7	5	6	6,1	7	7	7	6	5	8	7
63	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
64	5	10	7,5	6	8	10	7	7,4	8	2	8	8	5	7	7,8
65	8	9	8,5	7	7	5	7	6,4	6	7	7	6	7	7	6,7
66	8	8	8,5	9	7	10	10	8,8	8	5	4	7	9	10	7
67	8	9	8,5	8	9	8	8	8,7	10	9	10	9	10	9	9,8
68	8	9	8,5	7	9	8	7	7,8	8	9	7	9	6	8	7,8
69	10	10	10	8	10	10	10	9,3	10	10	10	10	10	10	10
70	6	8	7	4	7	4	6	5,5	6	6	5	5	5	6	6,4
71	9	10	8,5	10	10	10	7	8,4	10	9	10	10	10	10	9,7
72	10	10	10	8	9	9	9	8,7	10	9	10	10	10	9	9,6
73	9	9	8	9	10	8	1	7,6	8	8	7	8	5	5	6,7
74	9	9	9	8	9	7	9	8,3	8	8	6	9	3	9	7,8
75	9	9	9	9	10	8	8	8,8	8	9	8	8	8	8	8,8
76	8	8	8	6	5	7	4	6,8	4	4	4	5	7	8	4,8
77	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4,8
78	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
79	8	9	8,5	8	6	8	8	8,8	8	8	8	8	8	8	8
80	8	9	8	10	9	9	10	9,9	9	9	8	8	8	8	7,3
81	6	8	8	4	7	6	6	6,6	7	6	7	7	8	7	7,3
82	9	10	8,5	1	8	9	9	6,3	1	9	1	3	3	5	4,9
83	10	10	10	8	8	8	7	7,6	7	10	10	8	10	9	8
84	8	9	8	5	9	8	5	6,8	7	8	8	8	5	5	6,8
85	10	9	8,5	9	10	8	10	9,5	10	9	9	10	9	10	9,6
86	7	5	6	8	5	9	8	6,3	5	7	5	5	5	7	6,8
87	9	9	9	9	10	8	9	9,3	8	9	8	8	8	8	8,9
88	9	8	8,5	8	9	10	9	8,9	9	5	7	8	10	8	8,1
89	9	10	8,5	10	10	9	7	8,2	8	8	8	8	9	8	8,1
90	5	10	8	8	6	6	6	7,2	8	7	6	9	8	5	7,3
91	5	5	5	9	7	7	8	8	9	10	10	8	6	6	8,8
92	5	9	7	8	9	7	9	7,9	8	8	8	10	7	8	8,1
93	7	8	7,5	5	5	4	6	6	5	4	4	7	4	4	4,8
94	7	8	7,5	5	5	4	6	6	5	4	4	7	4	4	4,8
95	7	8	7,5	5	5	4	6	6	5	4	4	7	4	4	4,8
96	7	8	7,5	5	5	4	6	6	5	4	4	7	4	4	4,8
97	7	8	7,5	5	5	4	6	6	5	4	4	7	4	4	4,8
98	7	8	7,5	5	5	4	6	6	5	4	4	7	4	4	4,8
99	7	8	7,5	5	5	4	6	6	5	4	4	7	4	4	4,8
100	7	8	7,5	5	5	4	6	6	5	4	4	7	4	4	4,8
Media	7,1363	8,3191		7,6486	8,0426	7,0426	7,7876		7,9536	7,7853	7,1702	7,8748	7,1915	7,6486	
Medio rel.	4,0681	4,1886	6,2267	2,2847	2,4126	1,4085	1,6586	7,8788	1,4787	1,8611	1,4340	0,7874	0,7181	1,5288	7,4702

P1 = 2,0000
 P2 = 4,0000
 P3 = 4,0000
 NF = (P1 * P1) + (P2 * P2) + (P3 * P3) * 10 =
 NF = ((8,2287 * 2) + (17,8726 * 4) + (17,4702 * 4)) * 10 =
 NF = 7,78402

**Ministério da Fazenda****Receita Federal**

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira - SEANA - Porto Seco
BR 277 - KM 730 85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252

Dela pode-se extrair a seguinte média para o quesito de segurança (N1):

$$\begin{aligned} N1 &= N1A + N1B \\ N1 &= 4,0691 + 4,1596 \\ N1 &= 8,2287 \end{aligned}$$

Já para o segundo quesito, o qual se refere à infraestrutura (N2) a média obtida foi de:

$$\begin{aligned} N2 &= N2A + N2B + N2C + N2D \\ N2 &= 2,2947 + 2,4128 + 1,4085 + 1,5596 \\ N2 &= 7,6755 \end{aligned}$$

Por fim, para o terceiro quesito (N3), destinado a aferir a condição da prestação do serviço, obteve-se:

$$\begin{aligned} N3 &= N3A + N3B + N3C + N3D + N3E + N3F \\ N3 &= 1,4787 + 1,5511 + 1,4340 + 0,7574 + 0,7191 + 1,5298 \\ N3 &= 7,4702 \end{aligned}$$

Utilizando-se da fórmula constante no item 5, chega-se à seguinte nota final:

$$\begin{aligned} NF &= ((N1 \times p1) + (N2 \times p2) + (N3 \times p3)) / 10 = \\ &= ((8,2287 \times 2) + (7,6755 \times 4) + (7,4702 \times 4)) / 10 = \\ NF &= 7,70 \end{aligned}$$

**Ministério da Fazenda****Receita Federal**

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira - SEANA - Porto Seco
BR 277 - KM 730 85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252

A nota final obtida de 7,70 representa considerável evolução frente a nota obtida no semestre anterior a qual foi de aproximadamente 6,76. Tal incremento representa um aumento de 14% de melhora na nota final, tendo em base a leitura feita pelos avaliadores.

Considerando-se os patamares de qualidade de serviço, a nota concedida pelos operadores coloca o nível dos serviços prestados pela concessionária como bons, sendo a primeira vez na história em que o concessionário obteve nota tão elevada.

Oportuno destacar que a nota obtida no semestre anterior, bem como a do corrente, foram impactadas por movimentos sindicais (no momento, servidores do Ministério da Agricultura encontram-se em reivindicação). Os impactos de tal situação ocasionam represamentos seguidos de intensificação na liberação de cargas, o que tem o condão de instabilizar a estrutura operacional da estação.

Tendo-se em mente que os operadores sentem o impacto negativo mas têm dificuldade em separá-los de eventuais ineficiências da concessionária, a avaliação dos serviços prestados pelo concessionário pode ficar prejudicada.

Para o quesito de segurança proporcionada aos usuários e à carga, a comparação das notas obtidas entre a avaliação anterior (7,5834) e a atual (8,2287), denota evolução de 8,5%.

Como um todo, o item infraestrutura (N2) também apontou na direção de incremento, passando de 6,7354 para 7,6755, registrando aumento de 14%.

De maneira semelhante à observada nos itens anteriores, a avaliação obtida no item "Condições da prestação de serviços" (N3) saltou de 6,3625 para 7,47, resultando em aumento de 17%.

No que se refere à nota final total da avaliação, o aumento foi de 14%. Em todos os subitens que compõem cada um dos macro itens (N1, N2 e N3) observou-se aumento de nota.

Deposito parte do incremento da nota final no aumento na participação dos motoristas na pesquisa em epígrafe. Esses operadores parecem ser os mais satisfeitos com os serviços prestados pela concessionária. Por óbvio, isso é resultado do trabalho conduzido pela MULTILOG que forneceu melhores condições a esses profissionais, a exemplo da estruturação da sala dos motoristas.

**Ministério da Fazenda****Receita Federal**

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Administração Aduaneira - SEANA - Porto Seco
BR 277 - KM 730 85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252

Para finalizar, como de costume, em análise pessoal, mantenho minha última avaliação, na qual concedi as seguintes notas: 8,5 para o indicador 1; 8,0 para o indicador 2; e 7,0 para o último indicador, o que totalizaria uma avaliação em torno de 7,8 considerando-se os pesos a serem aplicados.

A nota média concedida pelos operadores (7,7) ficou muito próxima de nossa leitura.

É o relatório.

Foz do Iguaçu, 08 de agosto de 2017

GILSON MOCELIM
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL
Fiscal do Contrato de concessão



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCELO PEREIRA DOS SANTOS em 22/08/2017 14:30:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCELO PEREIRA DOS SANTOS em 22/08/2017.

Documento assinado digitalmente por: MARCELO PEREIRA DOS SANTOS em 22/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por JEANNE WANDERLEY ANDRADE em 25/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.0817.09531.1KEX

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

BFCF43DB4B73DC8A6EAAF04919205D8A1CD14713D16850136C94403DBC932A74